



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Decisão IEF/NAR LAVRAS nº. 2100.01.0046199/2025-47/2026

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

Processo SEI nº.: 2100.01.0046199/2025-47

Requerente: ADMILSON GARCIA DE ANDRADE

Eu, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **INDEFERIR** a intervenção ambiental requerida na modalidade “**supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo**” em uma área de 1,4000 ha, em caráter corretivo, com fundamento no Parecer 16 – (143522530).

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 15/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144242767** e o código CRC **8176D836**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046199/2025-47

SEI nº 144242767